



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



A **Prefeita do Município de Coromandel** no uso de suas atribuições legais torna público que fará realizar Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas existentes do quadro permanente de servidores municipais de acordo com as normas estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em especial a Instrução Normativa nº 05/2007, alterada pela IN nº 04/2008 e IN nº 08/2009 e Súmula nº 116** e, em consonância com a **Legislação Municipal, em especial a Lei Orgânica do Município de Coromandel/MG; Estatuto dos Servidores Públicos do Município - Lei Complementar nº 55/2004; Plano de Cargos e Carreiras Municipal, Lei Complementar nº 152/2017, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Coromandel, e alterações posteriores**, conforme disposto neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Reis & Reis Auditores Associados, com central de atendimento ao candidato à Rua da Bahia, nº 1004 - Conjunto 904 – Centro, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-011, telefone (31) 3213-0060. Horário do expediente de 09h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

1.2 Os atos de abertura do presente Concurso Público, as retificações, o resultado final e a homologação do Resultado Final, e todos os demais atos decisórios serão publicados no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais e no Jornal Imprensa do Município, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Casa de Cultura de Coromandel e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.coromandel.mg.gov.br.

1.3 O Edital completo e respectivas retificações serão publicados na íntegra, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coromandel e na Casa de Cultura de Coromandel, localizada na Rua Rio Branco, nº 1000, Centro, CEP 38550-000 - Coromandel/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.coromandel.mg.gov.br.

1.4 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público estão identificados no Subitem 1.2

1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato, informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamentos de recursos, atos ocorridos e etapas deste Concurso Público através dos meios oficiais de divulgação definidos no **Subitem 1.2 e 1.3**.

1.6 Não haverá avisos pelos correios ou e-mails dos atos deste Concurso Público, presumindo-se que os candidatos estão cientes dos atos concernentes nos termos dispostos nos **Subitens de 1.2 a 1.4**.

1.7 Todas as etapas deste concurso serão realizadas na cidade de Coromandel/MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas que apresentam estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

1.8 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

1.9 Os Cargos, Números de Vagas, Vencimentos Iniciais, Requisitos Mínimos, Carga Horária e Taxa de Inscrição são os constantes do **Anexo I** do presente Edital.

1.10 Os Cargos, Tipos de Provas, Nº de Questões e Peso são os constantes do **Anexo II** do presente Edital.

1.11 O Cronograma do Concurso Público é o constante do **Anexo III** do presente Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.12 O Conteúdo Programático é o constante do **Anexo IV** do presente Edital. As Indicações Bibliográficas são apenas Sugestões, não implicando na obrigatoriedade de o conteúdo das provas ater-se apenas a elas, assim como não impede que o candidato utilize de outras bibliografias em seus estudos.

1.13 A Atribuição dos Cargos é o constante do **Anexo V** do presente Edital.

1.14 O Modelo de Procuração é o constante do **Anexo VI** do presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- 1.15** O Modelo de Formulário para Interposição de Recurso é o constante do **Anexo VII** do presente Edital.
- 1.16** O Modelo de Formulário para a solicitação da Isenção é o constante do **Anexo VIII** do presente Edital.
- 1.17** O Modelo de Formulário para solicitação de Condição Especial consta no **Anexo IX** do presente Edital.
- 1.18** O Modelo de Formulário para o Laudo Médico para Pessoa com Deficiência – PCD, consta no **Anexo X** do presente Edital.
- 1.19** O Modelo de Formulário para a entrega dos títulos consta no **Anexo XI** do presente Edital.
- 1.20** Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Especial do Concurso Público instituída pelo Decreto Municipal nº **171/2018** de **30 de julho de 2018**.

2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

- 2.1** O Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Coromandel/MG é o Estatutário.
- 2.2** Local de Trabalho: Prefeitura Municipal de Coromandel e todo o Município de Coromandel/MG, conforme necessidade da Administração.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1** Para a investidura no cargo público, o candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, deverá atender as seguintes exigências:
- a)** Ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros (art. 12 da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436/72);
 - b)** Ser aprovado neste Concurso Público;
 - c)** Estar em dia com as obrigações eleitorais, se eleitor (ambos os sexos);
 - d)** Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
 - e)** Estar em gozo dos direitos políticos;
 - f)** Possuir, na data da nomeação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 - g)** Aptidões físicas e mentais, a serem comprovadas por perícia médica oficial, nos termos da legislação vigente, comprovada em inspeção realizada pela junta médica disponibilizada pela PREFEITURA;
 - h)** Estar ciente que deverá possuir, na data da nomeação, a qualificação mínima exigida para o cargo constante do **Anexo I** e apresentar a documentação determinada no **Subitem 10.14** do presente Edital, sob pena de não ser empossado no cargo;
 - i)** Não ser aposentado por invalidez, ter aposentadoria especial para o mesmo cargo ou estar com idade de aposentadoria compulsória;
 - j)** No ato da nomeação o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
 - k)** Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Anexo I** do presente Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato, na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Setor responsável da Prefeitura de Coromandel/MG. No caso do não cumprimento de todas as referidas exigências, o candidato perderá o direito a vaga;
 - l)** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.1** As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.
- 4.1.2** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.1.3** Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.1.4 A inscrição efetuada via internet ou presencial somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição.

4.1.5 A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.

4.1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

4.1.7 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8 O candidato não deverá efetuar o **agendamento** de pagamento de sua inscrição, sob pena de não ter sua inscrição deferida caso o pagamento não seja efetivado.

4.1.9 O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de cancelamento, suspensão, anulação, adiamento do concurso, exclusão de cargos, pagamento em duplicidade, alteração da data das provas, pagamento extemporâneo da taxa de inscrição e outras situações inesperadas.

4.1.10 O candidato é o único responsável pelos dados informados por ele no ato da inscrição.

4.1.11 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.1.12 A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

4.1.13 Os candidatos não poderão concorrer para mais de um cargo. Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

4.1.14 Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção referente ao cargo.

4.1.15 Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

4.1.16 As inscrições serão realizadas de forma presencial ou via internet, conforme descrito nos **Subitens 4.2 e 4.3** respectivamente. As inscrições por Fax, Correio, E-mail ou outra forma diferente não serão acatadas.

4.1.17 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis & Reis Auditores Associados procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da Reis & Reis Auditores Associados.

4.1.18 A inclusão de que trata o **Subitem 4.1.17** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis e Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, com intuito de verificar a pertinência da referida inclusão. Constatada a **improcedência da inscrição**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.1.19 Compete à Reis & Reis Auditores Associados em conjunto com a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.1.20 A Reis & Reis Auditores Associados divulgará, conforme **Subitem 1.3** a Lista de Deferimento das Inscrições. A data da divulgação estará de acordo o **Anexo III - Cronograma** deste Edital.

4.1.21 Após a divulgação da Lista de Deferimento das Inscrições, o candidato, tendo pago sua taxa de inscrição e a mesma não sendo deferida, disporá de prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado para interpor recurso sobre o Indeferimento das Inscrições. O candidato poderá interpor recurso no site www.reisauditores.com.br. Os procedimentos no site da Reis & Reis Auditores Associados estará disponível no **Item 9** deste Edital ou entrar em contato em nosso call center via telefone (31) 3213-0060.

4.1.22 Para confirmação da Inscrição o candidato deverá observar a data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**, para realizar a impressão do CI (Cartão de Inscrição).

4.1.23 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis de acordo com o estabelecido no **Anexo III – Cronograma**.

4.1.24 O CI (Cartão de Inscrição) não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato de inscrição. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**

4.2 - DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

- a) **LOCAL:** Casa de Cultura de Coromandel, Rua Rio Branco, 1000, Centro, CEP 38550-000 - Coromandel/MG.
b) **NO PERÍODO DE:** 29/10/2018 a 27/11/2018 e **NO HORÁRIO DE:** 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.

4.2.1 O candidato deverá apresentar o original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal e o original do documento de CPF e informar ao atendente o cargo optado, bem como todos os dados necessários para a efetivação da inscrição.

4.2.2 O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para efetuar sua inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** deste Edital.

4.2.3 O procurador, portando seus documentos originais, devidamente constituído, deverá apresentar no ato da inscrição o **instrumento legal de procuração (Anexo VI)**, acompanhado dos **documentos do candidato**, conforme mencionado no **Subitem 4.2.1**.

4.2.4 O candidato ou o procurador devidamente autorizado ao conferir a conclusão da inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

4.2.5 Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a confirmação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, até a data limite que é **28/11/2018**.

4.3 - DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.3.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, no período de **29/10/2018 a 27/11/2018** desde que efetuar seu pagamento até o dia **28/11/2018** através de **“Boleto Bancário”** a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.reisauditores.com.br.

4.3.2 Procedimentos para inscrição:

- a) Acesse o site www.reisauditores.com.br;
c) Posicione a seta do mouse em Concursos Públicos, após clique Em Andamento;
d) Dentre a listagem de Concursos, escolha o Concurso Público Prefeitura Municipal de Coromandel/MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- e) Clique em “fazer inscrição”, logo após abrirá uma caixa de dialogo, para você digitar seu CPF.
- f) Em seguida você faça o procedimento de cadastro em nosso.
- g) Escolha o cargo, faça os procedimentos necessários e finalize a inscrição;
- h) O boleto bancário irá aparecer automaticamente, confira os dados e faça a impressão do mesmo;
- i) Faça o pagamento em casas lotéricas, bancos ou qualquer outro credenciado à Rede Bancária;
- j) No mínimo 03 dias úteis para validação e confirmação do pagamento.
- k) **Lembrando que a confirmação será após o pagamento do Boleto Bancário.**

4.3.3 O candidato poderá gerar a segunda via do boleto, até às 23h59min do último dia para pagamento da taxa de inscrição. Esta opção só estará disponível para os candidatos que se inscreverem dentro do prazo previsto no **Subitem 4.3.1.**

4.3.4 A Reis & Reis Auditores Associados, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

4.3.5 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.reisaudidores.com.br e seguir os procedimentos do **Subitem 4.3.2** e as **alíneas de A – K**. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Manual de como realizar a sua Inscrição”, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através de e-mail, acessando o link “Fale Conosco” do site e selecionando o Departamento “Concurso” ou através do telefone (31) 3213-0060.

4.4 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.4.1 O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **29/10/2018 a 02/11/2018**, nas hipóteses identificadas abaixo:

- HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

4.4.2 Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.4.3 A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.**

4.4.4 Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá enviar:

- I. Formulário de Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VIII), devidamente datado e assinado pelo requerente ou Declaração conforme **Lei 7.115/1983**, que atende à condição membro de família de baixa renda, nos termos do **Decreto nº 6.135 de 26/06/07**, deste item por meio de declaração (de próprio punho, datilografada ou digitada), desde que contenha data e assinatura do candidato.
- II. Comprovante de Inscrição;
- III. Fotocópia da Carteira de Identidade

- DOADOR DE SANGUE FIDELIZADO

4.4.5 Isenção do pagamento da taxa de inscrição para Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Coromandel, ao candidato doador de sangue fidelizado, na forma da Lei Municipal nº 3.810 de 20 de fevereiro de 2017.

4.4.6 A isenção será efetuada mediante a apresentação de comprovante de doador voluntário de repetição, de no mínimo duas vezes ao ano, durante o período de 01 (um) ano, imediatamente anterior ao concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



I. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, informando o número de doações e data, que deverá ser anexado e apresentado juntamente com o comprovante de inscrição e a fotocópia da carteira de identidade.

II. considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

- CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

4.4.7 Serão isentos do pagamento do valor da taxa de inscrição os candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2016 do Município de Coromandel com a respectiva taxa de inscrição recolhida.

4.4.8 Os candidatos inscritos no concurso 001/2016 do Município de Coromandel, para que sejam isentos do valor de inscrição do presente concurso deverão realizá-la presencialmente, junto a Casa da Cultura de Coromandel, situada na Rua Rio Branco, 1040, Centro, Coromandel-MG, durante o dia 29/10/2018 ao dia 02/11/2018, de 08h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h30min.

4.4.9 A referida isenção justifica-se pelo cancelamento do Concurso Público nº 001/2016 e a não restituição aos candidatos à época.

4.4.10 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.4.11 O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado via INTERNET, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, **exclusivamente para os casos de hipossuficiência financeira e doadores de sangue fidelizados**, ou protocolado PESSOALMENTE no local da inscrição na data estipulada no **Anexo III - Cronograma**.

4.4.12 O candidato que optar por realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET deverá proceder com o preenchimento dos seus dados pessoais através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição e marcar o campo **“Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”**.

4.4.13 O candidato, após realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET, deverá enviar além dos documentos solicitados no subitem 4.4.4, documento intitulado “Comprovante de Inscrição com Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”, gerado pelo sistema após a confirmação dos dados preenchidos através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição, PARA O ENDEREÇO: Reis & Reis Auditores Associados, Rua da Bahia, 1004 – sala 904 – Centro Belo Horizonte/MG), ou presencialmente no endereço destinado as inscrições, identificando:

- Nº da Inscrição;
- Nome completo;
- Cargo pleiteado;
- Concurso Público Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, Edital nº 01/2018;
- Referente: Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.

4.4.14 Ao candidato com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado atendimento presencial na Casa de Cultura de Coromandel, Rua Rio Branco, 1000, Centro, CEP 38550-000 - Coromandel/MG, devendo o mesmo, no ato do protocolo, apresentar os documentos solicitados no subitem 4.4.4 e seus subitens.

4.4.15 O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para requerer a isenção da taxa de inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI**.

4.4.16 O procurador, devidamente constituído, deverá apresentar no ato do protocolo o instrumento legal de procuração (**Anexo VI**), acompanhado dos documentos do candidato, conforme mencionado no subitem 4.4.4 e seus subitens.

4.4.17 Cada candidato deverá encaminhar individualmente seus documentos, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.4.18 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax.

4.4.19 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 4.4 e seus subitens.
- d) Não observar o prazo estabelecido no item 4.4.3.

4.4.20 O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coromandel e no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, a partir das 17 horas do dia **13/11/2018**.

4.4.21 O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida será automaticamente inscrito no presente Concurso Público e poderá emitir/imprimir o Comprovante de Inscrição (CI), no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, através da Área do Candidato localizado na parte superior do site, ou solicitar a sua impressão na Casa de Cultura de Coromandel, Rua Rio Branco, 1000, Centro, CEP 38550-000 - Coromandel/MG a partir do dia **08/01/2019**.

4.4.22 Ao candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.4.23 Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **14/11/2018 a 16/11/2018** da seguinte forma:

a) Protocolado via INTERNET ou PESSOALMENTE na Casa de Cultura de Coromandel, Rua Rio Branco, 1000, Centro, CEP 38550-000 - Coromandel/MG, conforme item VIII e seus subitens.

4.4.24 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, a partir das 17 horas do dia **20/11/2018**.

4.4.25 Após decisão do recurso relativo ao deferimento ou indeferimento, se a solicitação da isenção da taxa não for deferida, o candidato deverá imprimir a 2ª via de boleto no site www.reisauditores.com.br ou solicitar no local da inscrição presencial. O candidato deverá observar a **data limite para pagamento do boleto**.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS – PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

5.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.1 Às pessoas com deficiência PCD que pretendam fazer o uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.

5.1.1.1 Serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) do total de vagas, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853/89, combinado com o § 1º, do art. 37, do Decreto nº 3298/99 e § 2º do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 55/2004, conforme indicado no Anexo I, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

5.1.1.2. Para pleno atendimento ao subitem **5.1.1.1** no que diz respeito ao arredondamento, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

5.1.1.3. Caso a nomeação não se dê em conjunto, para todos os cargos, a convocação dos aprovados com deficiência se dará da seguinte forma: A 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em concurso for inferior a 05 (cinco), estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20%. Observando assim, os limites máximo e mínimo, fica reservada ainda, 11ª, a 21ª, 31ª e assim sucessivamente para que seja mantido o percentual de 10% estabelecido.

5.1.1.4. Caso surjam novas vagas, no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, observar no mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 20% (vinte por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiências, devidamente aprovados.

5.1.1.5 As vagas serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), emitido até 90 dias antes do término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do **Anexo X** desde Edital.

5.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato da inscrição e enviar o laudo médico até o dia **27/11/2018**, impreterivelmente, via carta simples ou Sedex, para a central de atendimento ao candidato da Reis & Reis Auditores Associados – Rua da Bahia, nº 1004, Conj. 904, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-011, ou entregar no local onde estão sendo realizadas as inscrições presenciais, sempre observando a data limite para o fim das inscrições. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência, e enviar o laudo médico não configura participação automática na concorrência de vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

5.1.3 Para fins de reserva de vagas prevista no **Subitem 5.1.1** deste Edital, somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

- a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibel (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
- d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
- e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

5.1.3.1 Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

5.1.3.2 Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.1.4 A PCD, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos nos **Itens 4.2 e 4.3** deste Edital, deverá indicar qual o tipo de deficiência, passando assim concorrer às vagas destinadas às PCD e enviar a documentação exigida conforme **item 5.1.2**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



5.1.5 O candidato PCD que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.1.6 O candidato PCD que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para PCD, conforme disposição legal.

5.1.7 O candidato PCD após finalizar a inscrição deverá enviar o laudo médico conforme **Subitens 5.1.1, 5.1.1.1 e 5.1.2.**

5.1.8 O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Reis & Reis Auditores Associados.

5.1.10 As PCD participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação das provas.

5.1.11 Não ocorrendo à aprovação de candidatos PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Concurso Público, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

5.2 DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.2.1 O candidato PCD ou outro candidato que necessitar poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações.

5.2.2 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Reis & Reis Auditores Associados.

5.2.3 O candidato deverá enviar até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais **Anexo IX** preenchido devidamente para a realização da prova, acompanhada do Laudo Médico **Anexo X**, via carta simples ou Sedex para: Reis & Reis Auditores Associados, situada na Rua da Bahia, nº 1004 - Conj. 904, Centro – Belo Horizonte, MG, CEP- 30.160-011, de 09h00min às 11h00min ou de 13h00min às 17h00min, ou entregar no local onde está sendo realizado a inscrição presencial, **sempre observando a data limite para o fim das inscrições.**

5.2.4 Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item **5.2.3** deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

5.2.5 O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata os **Subitens 5.1.1, 5.1.1.1 e 5.1.2** deste Edital.

5.2.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tal, desde que requeira junto à coordenação da unidade, antes de adentrar a sala de provas, sendo que:

- A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro expressamente indicado pela candidata);
- Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
- Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança, o familiar ou terceiro expressamente e previamente indicado pela candidata e uma fiscal, sendo vedada a permanência de pessoa diversa;
- Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



5.3 A Reis & Reis Auditores Associados publicará conforme os **Subitens 1.4 e 1.5**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como PCD e/ou pedido de condições especiais indeferidos, de acordo com o Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional quando for o caso.

5.3.1 O candidato disporá de 03 (três) dias úteis conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no **Subitem 5.3** para contestar o indeferimento por meio de recurso.

5.3.2 Os candidatos que fizerem suas inscrições como PCD e não atenderem as exigências previstas no **Item 5** e seus subitens constantes no Edital, serão considerados como candidatos de ampla concorrência e seu número de inscrição deverá constar na lista de Deferimento principal.

5.3.3 O recurso direcionado à Reis & Reis Auditores Associados deverá ser efetuado através do site da Reis & Reis Auditores Associados no www.reisauditores.com.br e também presencial, ambos na forma do item 9 deste edital, conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**.

5.3.5 Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no **Subitem 5.3.1** deste Edital.

6- DAS PROVAS

6.1 O Concurso Público constará de **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** de caráter Eliminatório e Classificatório, contendo 40 (quarenta) questões, com quatro opções cada, para todos os cargos. Sendo cada prova com valor de 10 pontos, e as provas específicas, com peso 2, equivalente a 20 pontos; ou seja, o total de 40 pontos para os cargos que não exigirem provas específicas e 50 pontos para os cargos com provas específicas.

6.2 As aplicações das Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão duração máxima de **03 (três) horas**.

6.3 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha (Tipos de Provas), definidas no **Anexo II**, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.4 A classificação dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada caderno de prova, considerados os pesos por prova.

6.5 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporrá a solução imediata e registrará a ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

6.6 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **anterior** deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6.7 Será aprovado na Prova Objetiva de múltipla escolha o candidato que totalizar o mínimo de **60% (sessenta por cento)** do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **20/01/2019**, de acordo o **Item 1.7** em locais e horários que serão divulgados no dia **15/01/2019** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG e no site www.reisauditores.com.br.

7.1.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de realização das provas, depois de decorridos **60 (sessenta) minutos** do início das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7.1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

7.1.4 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.1.5 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

7.1.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.1.6.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo **30 dias** antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

7.1.6.2 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.1.7 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.6.1 e 7.1.6.2** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Certame.

7.1.8 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado, salvo em casos extremos de superlotação do número de candidatos.

7.1.9 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, **02 (dois)** candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

7.1.10 Será excluído deste Concurso Público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

7.1.11 Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, smartphone, tablet, relógio do tipo *data bank*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira dentro de um envelope de segurança disponibilizado pela equipe Reis & Reis. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

7.1.12 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

7.1.13 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a permanência do candidato com boné, touca, gorros ou similares. O fiscal de sala deverá solicitar que o mesmo retire e coloque-o debaixo da carteira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7.1.14 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

7.1.15 Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

7.1.16 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.1.17 Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

7.1.18 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

7.1.18.1 Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, exceto no caso das lactantes, em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

7.1.19 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

7.1.20 Não será permitida a entrada de candidatos no Local de Provas após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

7.1.21 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até **60 minutos** antes do horário previsto para término das provas quando então poderá levar o caderno de provas.

7.1.22 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

7.1.23 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

7.1.24 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.1.25 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

7.1.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

7.1.27 Os candidatos deverão manter os celulares, smartphones, tablets no modo silencioso, desligados, com bateria desconectada (nos casos em que isso for possível) e acondicionados em envelopes de segurança lacrados durante a duração das provas. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas, receber ligação (mesmo sem atendê-lo), tocar a campainha ou despertador do aparelho eletrônico. E ainda:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, tablet, smartphone, gravador, receptor e/ou pagers e/ou comunicar-se com outro candidato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no **item 7.1.2**;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- k) Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.
- l) Permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

7.1.28 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

7.1.29 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso para o respectivo preenchimento.

7.2 DAS PROVAS PRÁTICAS

7.2.1 Haverá Prova Prática de caráter **Eliminatório**, no dia **03/03/2019**, para os candidatos à Função de **Motorista I**, que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme **item 6.7**, dentro do quantitativo de até 5 (cinco) vezes o número de vagas disponibilizadas, respeitados os empates na última posição. Acontecendo empate na última colocação da lista dos aprovados serão convocados os candidatos que tiverem a mesma pontuação. Os candidatos que não forem convocados para essa prova estarão automaticamente **eliminados** do Concurso Público.

7.2.1.1 A convocação para a Prova Prática será no dia **19/02/2019**.

7.2.1.2 A avaliação das Provas Práticas para a Função de **Motorista I**, dar-se-á através dos conceitos **APTO** ou **INAPTO**.

7.2.1.3 A Prova Prática sendo de caráter eliminatório não será somada aos pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7.2.1.4 O candidato que obtiver o conceito **INAPTO** será eliminado do Concurso Público.

7.2.1.5 Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

7.2.2 Será considerado eliminado das Provas Práticas e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Não comparecer para a realização da prova prática no horário e local determinado;
- b) Não apresentar a documentação exigida no dia da realização da prova prática;
- c) Não concluir a atividade descrita ou solicitada, de acordo com o roteiro da prova prática, estabelecido para a Função.

7.2.3 A prova prática para a função de **Motorista I** constará de prática de direção em veículo a ser definido pela Comissão Especial do Concurso e compatível com as atividades a serem desempenhadas, avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo. Conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



I – FALTA ELIMINATÓRIA - Ao cometer uma das infrações abaixo o candidato está automaticamente eliminado e não precisa completar o restante da prova;

- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas no tempo estabelecido;
- Usar a contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade indicada na via;
- Avançar a via preferencial;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – FALTA GRAVE - MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Deixar de usar o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – FALTA MÉDIA - MENOS 10 PONTOS POR FALTA:

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – FALTA LEVE - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Usar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

Serão reprovados os candidatos que atingirem combinações de faltas com pontuação igual ou superior a 30 pontos. Seguem algumas condições:

- Uma falta eliminatória;
- Duas faltas graves;
- Três faltas médias.
- Quatro faltas leves.

7.3 DA PROVA DE TÍTULOS

7.3.1 **A Prova de Títulos**, de caráter classificatório, será aplicada a todos os candidatos para os cargos de Nível Superior, porém, **só terão analisados e pontuados, os candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha**, e será valorizada em até 10 (dez) pontos. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecendo ao critério de pontuação estabelecido no item **7.3.4 A Prova de Títulos deverá ser protocolada nos dias 20/02/2019 a 01/03/2019.**

7.3.2 Os títulos deverão ser postados pelo candidato em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: **CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL – EDITAL 01/2018, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.**

7.3.2.1 Os títulos, na forma do subitem **7.3.4**, deverão ser protocolados pessoalmente na Casa de Cultura de Coromandel, Rua Rio Branco, 1000, Centro, CEP 38550-000 - Coromandel/MG; ou postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a Central de Atendimento ao Candidato da Reis e Reis Auditores Associados, à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 - Centro – BH – MG – CEP: 30160-011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7.3.3 Os títulos deverão ser entregues juntamente com o **ANEXO XI** preenchido e assinado em envelope contendo externamente em sua face frontal o nome do Concurso Público, o cargo e os dados do candidato (nome e nº de inscrição).

7.3.4 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE CERTIFICADOS
PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)	02 PONTOS POR CERTIFICADO	02
MESTRADO	03 PONTOS POR CERTIFICADO	02
DOUTORADO	06 PONTOS POR CERTIFICADO	01

7.3.5 O Curso de Aperfeiçoamento; Especialização; Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados. Carga Horária mínima para os cursos de aperfeiçoamento, Especialização é de 360 horas.

7.3.6 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório, expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura - e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

7.3.7 Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data do protocolo definida no edital.

7.3.8 Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado.

7.3.7 Os documentos de cursos realizados em Língua Estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.

7.3.8 Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos a cursos preparatórios a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc., como docente, palestrante ou organizador.

7.3.9 Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;

7.3.10 Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

7.3.11 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.3.11 Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

7.3.12 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora da Reis e Reis Auditores Associados.

7.4 DA EXPERIÊNCIA E CURSOS PROFISSIONAIS EXIGIDOS

7.4.1 Os candidatos aprovados para as funções de Motorista II e Operador de Máquinas, no ato da posse, deverão apresentar os comprovantes de experiência profissional e cursos efetuados relativos às referidas funções, conforme exigidos na Lei Complementar Municipal nº 152/2017.

7.4.2 Serão aceitos como documentos o comprovante de tempo de efetivo exercício por ano completo de desempenho de atividade como Motorista e/ou Operador de Máquinas, ambos na Categoria "D", com no mínimo 6 (seis) meses de experiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7.4.3 A comprovação deverá ser feita mediante cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou por Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa a empresas do ramo pertinente à atividade, na qual deverão constar o nome empresarial e o CNPJ.

7.4.4 Para a Função de Motorista II o candidato deverá possuir também curso para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros e de transporte escolar atualizados, cujos certificados deverão ser apresentados no ato da posse.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, somente dos aprovados de acordo com o total de pontos obtidos no somatório dos cadernos das provas Objetivas de Múltipla Escolha.

8.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

8.3 Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

8.4 Obter o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

8.5 Obter o maior número de pontos na Prova de Matemática quando houver;

8.6 Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais quando houver;

8.7 Obter o maior número de pontos na Prova de Noções de Informática quando houver;

8.8 Tiver mais idade.

8.9 O Resultado Final, em duas listagens, classificação geral e classificação de PCD, do Concurso Público será publicado à partir das 17 horas do dia **09/04/2019**, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.coromandel.mg.gov.br, no Diário Oficial de Minas Gerais e no Jornal Imprensa do Município.

9 - DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- a) Edital;
- b) Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição);
- c) Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas;
- d) Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito oficial;
- e) Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Práticas, quando houver;
- f) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas;
- g) Outras fases do edital.

9.2 INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS PELA INTERNET

9.2.1 Para a interposição de recurso pela internet/meio eletrônico o candidato deverá acessar o site www.reisauditores.com.br, dentro do prazo estabelecido, seguindo os passos a seguir:

- a) Acesse o site www.reisauditores.com.br;
- b) Lado superior direito da página principal, insira seu CPF e senha;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- c) Na próxima página aparecerá o nome do concurso, basta clicar;
- d) Após localize sua inscrição e nome do cargo, clique novamente;
- e) Então, aparecerá os serviços disponíveis, clique em Recursos e leia as orientações para sua realização.

9.2.2 O candidato deverá guardar sua Senha cadastrada no ato da inscrição para acesso à Área Restrita do Candidato, pois é por lá que se dará a interposição de recursos pela internet de forma segura e com identificação do candidato.

9.3 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE PROTOCOLO PRESENCIAL

9.3.1 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido neste edital, de forma legível e protocolados pelos candidatos na Casa de Cultura de Coromandel, Rua Rio Branco, 1000, Centro, CEP 38550-000 - Coromandel/MG, conforme modelo constante do **Anexo VII** deste Edital que deverá ser obrigatoriamente:

- a) Manuscrito (letra de forma), datilografado ou digitado em original;
- b) Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida (no caso de recurso contra o gabarito oficial);
- c) Conter indicação do número da questão e da prova (no caso de recurso contra o gabarito oficial);
- d) Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- e) Estar conforme o **Anexo VII** deste edital, preenchido e assinado;

9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS

9.4.1 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 9.1**.

9.4.2 Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por questão.

9.4.3 Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

9.4.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

9.4.5 Prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.4.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

9.4.7 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.reisauditores.com.br na Área do Candidato.

9.4.8 A Reis e Reis Auditores Associados é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a essa Banca Examinadora.

9.4.9 O recurso poderá ser realizado através de procuração, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** deste Edital, acompanhado da documentação do candidato e do procurador, mencionado no subitem 4.2.1, devidamente registrado em cartório como também enviado por Correio com AR, respeitando-se o prazo legal para protocolo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Reis & Reis Auditores Associados.

10.2 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



10.3 Todo material referente ao Concurso Público ficará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG no período mínimo de 05 (cinco) anos.

10.4 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

10.5 A Prefeitura Municipal de Coromandel/MG e a Reis e Reis Auditores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

10.6 O candidato deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

10.7 A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas para cada cargo, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no Anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

10.8 O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

10.9 Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para a qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

10.10 O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

10.11 No ato da posse no cargo o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo público.

10.12 Para o provimento no cargo efetivo o candidato nomeado deve ter **aptidão física e mental** e não ser **portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo**, comprovada em inspeção realizada pela junta médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Coromandel/MG.

10.13 O candidato que for CONTRAINDICADO na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pela Prefeitura Municipal de Coromandel/MG para todos os fins de direito.

10.14 No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **10.12**, de posse dos seguintes exames gerais para todos os candidatos:

- Hemograma,
- Glicemia,
- Creatinina;
- EAS - Urina rotina;
- EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
- Eletrocardiograma;
- Para o Cargo de Motorista: além dos exames gerais, Audiometria;
- Candidatos portadores de deficiência: além dos exames gerais, a Prova da deficiência declarada através de atestado médico firmado por médico especialista, com a averiguação da junta médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Coromandel/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Obs: Os exames poderão ser realizados nas redes, pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização. Os custos referentes a esses exames correrão por conta do candidato.

- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- c) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- h) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
- j) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
- k) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- m) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência.

***Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG.**

10.15 A nomeação do candidato será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, e encaminhada para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição e disponibilizada no site do Município.

10.16 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, juntamente com a Reis & Reis Auditores Associados.

10.17 Caberá à Prefeitura Municipal de Coromandel/MG a homologação do resultado final.

Coromandel, 28 de agosto de 2018.

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO

CÓD.	CARGO	FUNÇÃO	VAGAS	PCD	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE OBRAS	18	4	R\$ 1.040,47	40 HORAS	ALFABETIZADO	R\$ 50,00
2		AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	8	2	R\$ 1.040,47	40 HORAS	ALFABETIZADO	R\$ 50,00
3		SEPULTADOR	3	-	R\$ 1.040,47	40 HORAS	ALFABETIZADO	R\$ 50,00
4	AGENTE DE OPERAÇÕES I	MOTORISTA I	2	-	R\$ 1.040,47	40 HORAS	ALFABETIZADO + CNH "B" + PROVA PRÁTICA	R\$ 50,00
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE SECRETARIA	14	3	R\$ 1.040,47	40 HORAS	FUNDAMENTAL COMPLETO + INFORMÁTICA	R\$ 60,00
6		COBRADOR DO COLETIVO	2	-	R\$ 1.040,47	40 HORAS	FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 60,00
7	AGENTE DE OPERAÇÕES II	MOTORISTA II	14	4	R\$ 1.040,47	40 HORAS	ALFABETIZADO + EXPERIÊNCIA + CURSOS + CNH "D"	R\$ 50,00
8		OPERADOR DE MÁQUINAS	4	-	R\$ 1.040,47	40 HORAS	ALFABETIZADO + EXPERIÊNCIA + CURSOS + CNH "D"	R\$ 50,00
9	OFICIAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FISCAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	2	R\$ 1.080,27	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + INFORMÁTICA	R\$ 80,00
10		AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5	1	R\$ 1.080,27	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R\$ 80,00
11		FISCAL DE OBRAS	1	-	R\$ 1.080,27	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 80,00
12		FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	1	-	R\$ 1.080,27	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 80,00
13		FISCAL DO PROCON	1	-	R\$ 1.080,27	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 80,00
14		FISCAL SANITÁRIO	2	-	R\$ 1.080,27	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 80,00
15		FISCAL TRIBUTÁRIO	1	-	R\$ 1.080,27	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 80,00
16		TÉCNICO DE RX	1	-	R\$ 1.080,27	30 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO CONSELHO DE CLASSE	R\$ 80,00
17		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	1	R\$ 1.080,27	30 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R\$ 80,00
18		TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1	-	R\$ 1.080,27	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



19	OFICIAL DE NÍVEL SUPERIOR I	BIOMÉDICO	1	-	R\$ 2.506,26	30 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 100,00
20		ENFERMEIRO	5	1	R\$ 2.506,26	30 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 100,00
21		FARMACÊUTICO	1	-	R\$ 2.506,26	30 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 100,00
22		FISIOTERAPEUTA	1	-	R\$ 2.506,26	30 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 100,00
23		PSICÓLOGO	3	-	R\$ 2.506,26	30 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 100,00
24		TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	-	R\$ 2.506,26	30 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 100,00
25		VETERINÁRIO	1	-	R\$ 2.506,26	30 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 100,00
26		ADVOGADO	1	-	R\$ 2.506,26	30 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE + PROVA DE TÍTULOS	R\$ 100,00
SUBTOTAL			105	18				
TOTAL DE VAGAS			123					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO II

CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO

FUNÇÕES	TIPOS DE PROVAS	Nº QUESTÕES	Nº DE PONTOS	PESO
<ul style="list-style-type: none">➤ Auxiliar de Manutenção e Reparos➤ Auxiliar de Obras➤ Sepultador	Língua Portuguesa Matemática Alfabetizado	20 20	20 20	01 01
<ul style="list-style-type: none">➤ Motorista I➤ Motorista II➤ Operador de Máquinas	Língua Portuguesa Matemática Específica Alfabetizado	20 10 10	20 10 20	01 01 02
<ul style="list-style-type: none">➤ Auxiliar de Secretaria➤ Cobrador do Coletivo	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Gerais Matemática Ensino Fundamental Completo	10 10 10 10	10 10 10 20	01 01 01 02
<ul style="list-style-type: none">➤ Assistente Administrativo➤ Auxiliar de Saúde Bucal➤ Fiscal de Obras➤ Fiscal de Posturas Municipais➤ Fiscal do PROCON➤ Fiscal Sanitário➤ Fiscal Tributário	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Gerais Específica Ensino Médio Completo	10 10 10 10	10 10 10 20	01 01 01 02
<ul style="list-style-type: none">➤ Técnico de RX➤ Técnico em Enfermagem➤ Técnico em Laboratório	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Gerais Específica Ensino Médio / Técnico	10 10 10 10	10 10 10 20	01 01 01 02
<ul style="list-style-type: none">➤ Biomédico➤ Enfermeiro➤ Farmacêutico➤ Fisioterapeuta➤ Psicólogo➤ Terapeuta Ocupacional➤ Veterinário	Língua Portuguesa Saúde / SUS Conhecimentos Gerais Específica Ensino Superior (Saúde)	10 10 10 10	10 10 10 20	01 01 01 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



➤ Advogado	Língua Portuguesa	10	10	01
	Informática	10	10	01
	Conhecimentos Gerais	10	10	01
	Específica	10	20	02
	Ensino Superior			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
28/08/2018	16h00min.	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Casa de Cultura de Coromandel, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.coromandel.mg.gov.br
28/08/2018	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal Imprensa do Município.
29/10/2018 a 02/11/2018	08h00min. às 11h00min. e 13h00min. às 16h30min.	Abertura do Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	Presencial: Casa de Cultura de Coromandel, Rua Rio Branco, 1000, Centro, CEP 38550-000 - Coromandel/MG; ou no site www.reisauditores.com.br , conforme o caso; (observar os itens 4.4.11 a 4.4.17 do edital).
13/11/2018	A partir das 17h00min.	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos ou indeferidos	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Casa de Cultura de Coromandel, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.coromandel.mg.gov.br
14/11/2018 a 16/11/2018	24 horas pela internet; 08h00min. às 11h00min. e 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recurso sobre Indeferimento Pedido de Isenção	Presencial: Casa de Cultura de Coromandel, Rua Rio Branco, 1000, Centro, CEP 38550-000 - Coromandel/MG; ou no site www.reisauditores.com.br
20/11/2018	A partir das 17h00min.	Julgamento dos recursos sobre Indeferimento do Pedido de Isenção	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Casa de Cultura de Coromandel, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.coromandel.mg.gov.br
29/10/2018 a 27/11/2018	A partir das 09h00min. do dia 29/10/2018 até às 23h59min. do dia 27/11/2018	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público. Vencimento do boleto dia 28/11/2018	No site www.reisauditores.com.br
29/10/2018 a 27/11/2018	08h00min. às 11h00min. e 13h00min. às 16h30min.	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao concurso público; Exceto sábados, domingos e feriados. Vencimento do boleto dia 28/11/2018	Presencial: Casa de Cultura de Coromandel, Rua Rio Branco, 1000, Centro, CEP 38550-000 - Coromandel/MG.
11/12/2018	A partir das 17h00min.	Divulgação da relação de inscritos e Listagem de Candidatos que solicitaram Condições Especiais.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Casa de Cultura de Coromandel, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.coromandel.mg.gov.br
12/12/2018 a 14/12/2018	24 horas pela internet;	Prazo para protocolo de recursos sobre as inscrições e solicitação de condições especiais	Presencial: Casa de Cultura de Coromandel, Rua Rio Branco, 1000, Centro, CEP 38550-000 - Coromandel/MG; ou no site www.reisauditores.com.br
08/01/2019	A partir das 17h00min.	Julgamento dos recursos sobre as inscrições e solicitação de condições especiais	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Casa de Cultura de Coromandel, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.coromandel.mg.gov.br
15/01/2019	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Casa de Cultura de Coromandel, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.coromandel.mg.gov.br
20/01/2019	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local e horário de realização: a divulgar dia 15/01/2019.
22/01/2019	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Casa de Cultura de Coromandel, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.coromandel.mg.gov.br
23/01/2019 a 25/01/2019	24 horas pela internet; 08h00min. às 11h00min. e 13h00min. às	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Presencial: Casa de Cultura de Coromandel, Rua Rio Branco, 1000, Centro, CEP 38550-000 - Coromandel/MG; ou no site www.reisauditores.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



	16h30min.		
05/02/2019	A partir das 17h00min.	Divulgação dos recursos sobre Gabarito Oficial e divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Casa de Cultura de Coromandel, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.coromandel.mg.gov.br
06/02/2019 a 08/02/2019	24 horas pela internet; 08h00min. às 11h00min. e 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recursos sobre o Resultado Provisório	Presencial: Casa de Cultura de Coromandel, Rua Rio Branco, 1000, Centro, CEP 38550-000 - Coromandel/MG; ou no site www.reisauditores.com.br
19/02/2019	A partir das 17h00min.	Divulgação dos recursos sobre Resultado Provisório e convocação para realização da prova prática para a função de Motorista I.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Casa de Cultura de Coromandel, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.coromandel.mg.gov.br
20/02/2019 a 01/03/2019	08h00min. às 11h00min. e 13h00min. às 16h30min.	Prazo para Protocolo da Prova de Títulos (Cargos de Nível Superior)	Presencial: Casa de Cultura de Coromandel, Rua Rio Branco, 1000, Centro, CEP 38550-000 - Coromandel/MG; ou postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a Central de Atendimento ao Candidato da Reis e Reis Auditores Associados, à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 - Centro – BH – MG – CEP: 30160-011.
03/03/2019	-	Realização da Prova Prática para a função de Motorista I	Local e horário de realização: a divulgar dia 19/02/2019
19/03/2019	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado da Prova Prática, Prova de Títulos e Resultado Geral Provisório	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Casa de Cultura de Coromandel, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.coromandel.mg.gov.br
20/03/2019 a 22/03/2019	24 horas pela internet; 08h00min. às 11h00min. e 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recursos sobre o resultado da Prova Prática, Resultado Geral Provisório e Prova de Títulos.	Presencial: Casa de Cultura de Coromandel, Rua Rio Branco, 1000, Centro, CEP 38550-000 - Coromandel/MG; ou no site www.reisauditores.com.br
26/03/2019	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova Prática, Prova de Títulos e Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Casa de Cultura de Coromandel, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.coromandel.mg.gov.br
27/03/2019 a 29/03/2019	24 horas pela internet; 08h00min. às 11h00min. e 13h00min. às 16h30min.	Prazo para protocolo de recursos sobre o Resultado Geral	Presencial: Casa de Cultura de Coromandel, Rua Rio Branco, 1000, Centro, CEP 38550-000 - Coromandel/MG; ou no site www.reisauditores.com.br
09/04/2019	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Casa de Cultura de Coromandel, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.coromandel.mg.gov.br
09/04/2019	A partir das 17h00min.	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pela Prefeitura Municipal.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Casa de Cultura de Coromandel, e nos sites: www.reisauditores.com.br www.coromandel.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

FUNÇÕES DE NÍVEL ALFABETIZADO

- **Auxiliar de Manutenção e Reparos**
- **Auxiliar de Obras**
- **Sepultador**
- **Motorista I**
- **Motorista II**
- **Operador de Máquinas**

LÍNGUA PORTUGUÊSA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO: Interpretação de Texto; Interpretação de charges e Quadrinhos. Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopéia; Uso do porquê.

Indicações Bibliográficas:

1. ANDRÉ, Hildebrando Affonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
3. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.
- CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
4. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
5. Gramática da Língua Portuguesa Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
6. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO: Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo;

Indicações Bibliográficas:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP, 1995.
2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. 1986.
3. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.
4. VERONESE, Marta Miriam. Gostar de Aprender Matemática. Ed. Bagaço, 2007.
5. CARDOSO, Mário Lúcio Cardoso. Alegria de Aprender – Matemática – 2º, 3º e 4º. Ed do Brasil. Encadernação: Brochura.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS FUNÇÕES DE MOTORISTA I / MOTORISTA II E OPERADOR DE MÁQUINAS: LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. Prática de direção veicular: Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo; Carregamento e descarregamento de materiais, inclusive com basculamento. Código Nacional de Trânsito – Lei Federal nº 9.602, de 21/01/98 (Legislação de Trânsito). Normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; meio ambiente e cidadania; noções de mecânica. Conhecimentos gerais das atividades inerentes ao cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Indicações Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho –: Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999.
- 3 – Legislação de Trânsito.

FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

- **Auxiliar de Secretaria**
- **Cobrador do Coletivo**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Interpretação de Texto; Interpretação de charges e quadrinhos. Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopeia; Uso do porquê.

INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: 1. Editor de textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Criação de Macros. (Microsoft Office 2003 e 2007) 2. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. Criação de Macros. (Microsoft Office 2003 e 2007). 3. Apresentações Eletrônicas PowerPoint. Criação, edição, formatação e impressão. (Microsoft Office 2003 e 2007). 4. Internet. Produção, configuração, manipulação e organização. Mensagens eletrônicas (e-mail). Produção, configuração, manipulação e organização.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 9ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Município. História e Geografia do Município de Coromandel/MG.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Sequência numérica. Equação do 1º Grau. Algarismos Romanos. Dízimas Periódicas.

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

- **Assistente Administrativo**
- **Auxiliar de Saúde Bucal**
- **Fiscal de Obras**
- **Fiscal de Posturas Municipais**
- **Fiscal do PROCON**
- **Fiscal Sanitário**
- **Fiscal Tributário**
- **Técnico de RX**
- **Técnico em Enfermagem**
- **Técnico em Laboratório**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO: Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. Semântica: a significação das palavras no



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO: Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel, PowerPoint). Conhecimento básico de Hardware (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som).

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Conhecimentos básicos de informática e Internet. História e Geografia do Município de Coromandel/MG.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Noções em redação oficial; Modalidades de textos técnicos; Aspectos gerais da redação oficial; Conceito e princípios de redação oficial; Impessoalidade; Linguagem dos atos e comunicações oficiais; Concisão e clareza; Fechos para comunicação; Identificação do signatário; Modelos oficiais – normas gerais; Pronomes de Tratamento; Concordância; Emprego; Abreviaturas, siglas e símbolos; Comunicações oficiais; O padrão ofício; Exposição de motivos; Mensagem; Telegrama; Fax. Correio Eletrônico. Noções de organização. Perfil profissional. Ética e postura profissional. Atribuições e responsabilidades. Noções de telefonia. Agenda. Protocolo. Noções de arquivo. Correspondência interna e externa. Atendimento ao público. Manuseio da lista telefônica. Higiene e segurança no trabalho e saúde ocupacional: conceitos básicos e melhores práticas. Ética e responsabilidade social: conceito, objetivos e finalidades. Princípios de Administração; Organizações e administração, objetivos, recursos, processos de transformação. Funções organizacionais. Eficiência e eficácia. Desempenho. Qualidade, qualidade total. Leis: arts. 5º e 37 a 41 da CF/88; Estatuto do Servidor Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da ACD. Bases legais e competências. Atribuições da ACD. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação; manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho Biossegurança na odontologia, esterilização e desinfecção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS FUNÇÕES DE FISCAL DE OBRAS E FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS: Opções Gerais de Normas Constitucionais: Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Princípios gerais. Noções Gerais de Direito Administrativo: Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado frente às atividades particulares. Poderes administrativos. O Poder de Polícia. Noções de Direito Municipal: A Lei Orgânica do Município. Normas relativas ao Poder Executivo. A competência dos Poderes Executivo e Legislativo em iniciativa de leis. O Processo Legislativo. Conhecimento das atribuições do cargo. Código de Posturas do Município. Desenho e interpretação de projetos da construção civil; Instalação e coordenação de canteiros de obras de edificações; Acompanhamento e fiscalização das etapas de execução da construção civil; Atuação em etapas de manutenção e restauração de obras; Conhecimento das normas de segurança do trabalho na área da construção civil; Controle da qualidade dos materiais, de acordo com as normas técnicas; Execução de levantamentos topográficos, locações de obras e demarcações de terrenos; Realização de ensaios tecnológicos de laboratório e de campo; Aplicação das normas técnicas de saúde e segurança do trabalho e de controle de qualidade nos processos construtivos; Aplicação de medidas de controle e proteção ambiental para os impactos gerados pelas atividades construtivas; Conhecimento e aplicação das normas de sustentabilidade ambiental, respeitando o meio ambiente e entendendo a sociedade como uma construção humana dotada de tempo, espaço e história.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO PROCON: 1- Direito do Consumidor. 1.1 Conceito de consumidor. 1.2 Relação de consumo. 1.3 Ações coletivas para defesa de interesses individuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



homogêneos. 1.4 Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. 1.5 Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. 2 Decretos. 2.1 Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997. 2.2 Decreto nº 5.903, de 20 de setembro de 2006. 2.3 Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008. 3 Leis federais. 3.1 Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. 3.2 Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004. 4- Direito Comercial. 4.1 Contratos de empresas: requisitos, classificação, formação, meios de provas, contratos de compra e venda e de prestação de serviços, contratos de conta corrente, de abertura de crédito, de alienação e contrato de leasing. 4.2 Diferenciação entre produtos e serviços. 4.3 A vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo. 4.4. Fiscalização no mercado de consumo para controle de qualidade, de preço e consumo. 4.5 Culpabilidade pela reparação dos danos causados aos consumidores decorrente de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas e (ou) manipulação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo: Legislação Sanitária Estadual e Municipal – Saneamento básico (águas de abastecimentos, águas servidas, lixo, etc). Normas básicas sobre alimentos. Enfermidades transmitidas por alimentos. Programa de Saúde: conceito de saúde e doença, noções de higiene, limpeza e desinfecção. Métodos de conservação de alimentos. Manipulação de alimentos. Normas para colheita de amostras. Fraudes em alimentos. Leite, queijos, carnes e ovos. Peixe - Características e cuidados na sua conservação. Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis 8080/90 e 8142/90. NOAS 01/02 – Norma Operacional de Assistência à Saúde. - A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil. Indicadores de Saúde. Legislação Sanitária; Epidemiologia e Controle de Zoonoses (Raiva, Controle de Quirópteros, Leptospirose, Controle de Roedores, Toxoplasmose, Tuberculose, Brucelose, Teníase, Cisticercose, Fasciolose, Salmonelose, Leishmaniose: visceral e cutânea, Larva migrans, Hidatidose, Esquistossomose). Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antiviruses, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Dengue, controle. Legislação Sanitária Federal e Vigilância Sanitária ANVISA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE FISCAL TRIBUTÁRIO: Opções Gerais de Normas Constitucionais: Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Aspectos e normas gerais sobre Sistema Tributário Nacional. Os tributos, em especial os de competência municipal. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. Obrigação tributária. Crédito Tributário. Noções Gerais de Direito Administrativo: Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado frente às atividades particulares. Poderes administrativos. O Poder de Polícia. Noções de Direito Municipal: A Lei Orgânica do Município de Coromandel. Normas relativas ao Poder Executivo. A competência dos Poderes Executivo e Legislativo em iniciativa de leis. O Processo Legislativo. Código Tributário do Município de Coromandel/MG.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE RX: 1) Exames radiológicos (diversos): abdome; tórax; coluna vertebral; membros; C.V.B. (com contraste). 2) Exames radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos; posições fundamentais do crânio; posições especiais do crânio; posições especiais da face. 3) Técnicas radiológicas do crânio: sela turca; canal óptico; seios da face; temporomandibular; cavum; arcos zigomático; órbitas; rochedo. 4) Técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombo-sacra, abdome simples, abdome agudo, aparelho urinário, membros inferiores e superiores, bacia (escanometria). 5) Câmara escura: componentes; manipulação; cuidados especiais; procedimentos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contraindicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Funcionamento os sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Saúde do idoso; Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS; Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto e ao idoso. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Doenças sexualmente transmissíveis. Calendário de vacinação (crianças, adolescentes, adultos, idosos). Atividades inerentes ao cargo no âmbito hospitalar e cirúrgico. Conhecimento das atribuições do cargo. Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO: Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório (balanças, estufas, microscópio, vidraria), sua utilização e conservação; – Identificação dos métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção (autoclavação, esterilização em estufa, soluções desinfetantes) em laboratório clínico; – Preparo de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes; – Manuseio e esterilização de material contaminado; – Métodos de prevenção e assistência a acidentes de trabalho; – Ética em laboratório de análises clínicas; – Técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas; – Noções de anatomia humana, para identificação de locais de coleta de amostras para análise; – Variáveis (pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas) que interferem na realização de exames de patologia clínica; – Hematologia: preparo e uso de corantes, identificação básica das células do sistema sanguíneo, tipagem sanguínea (ABO e Rh), teste de Coombs, para fins de diagnóstico hematológico; – Imunologia: técnicas sorológicas (imunofluorescência, ELISA, hemaglutinação) que forneçam o diagnóstico imunológico das doenças humanas; – Microbiologia: coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas (colorações de Gram e Zielh-Neelsen; identificação morfológica das principais bactérias e fungos; urocultura; hemocultura; culturas em geral) para o diagnóstico das doenças infecciosas; – Parasitologia: coleta, preparo e realização de exame parasitológico de fezes para a identificação de protozoários e helmintos envolvidos em doenças humanas; – Biossegurança em laboratório de análises clínicas; – Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; – Uroanálise: coleta, preparo e realização de exames de urina. – Coleta: etapas envolvidas nas coletas dos materiais, na execução e avaliação e interpretação dos resultados; – Causas de variação nas determinações laboratoriais; – Conhecimento das normas de biossegurança; – Urinálise: exame de rotina de urina: realização e interpretação; – Imunologia: antígenos, anticorpos, e interação antígeno-anticorpo “in vitro”. Fundamentos e interpretação das reações sorológicas (ELISA, Imunofluorescência, aglutinação); – Microbiologia: Identificação das principais bactérias através dos métodos de coloração e morfologia; cultura de sangue, fezes, urina e secreções em geral; – Parasitologia: relação hospedeiro - parasita. Fundamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Editais de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



dos métodos aplicados em parasitologia e seus critérios de utilização. – Hematologia: técnicas e interpretação dos exames das séries vermelha, branca e plaquetária. Alterações morfológicas das células do sangue periférico. Técnicas e exames relacionados ao estudo da coagulação. Tipagem sanguínea (ABO e Rh); – Noções de micologia: coleta, preparo e exame direto e cultura; – Controles externo e interno da qualidade; – Organização e comportamento laboratorial.

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR (SAÚDE)

- **Biomédico**
- **Enfermeiro**
- **Farmacêutico**
- **Fisioterapeuta**
- **Psicólogo**
- **Terapeuta Ocupacional**
- **Veterinário**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE):

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. Semântica: a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE):

Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE):

História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Conhecimentos básicos de informática e Internet. História e Geografia do Município de Coromandel/MG.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE BIOMÉDICO:

1 Bioquímica. 1.1 Dosagens hormonais e de enzimas. 1.2 Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. 1.3 Equilíbrio ácido-base. 1.4 Propriedades da água. 1.5 Radicais livres. 2 Hematologia. 2.1 Testes hematológicos. 2.2 Automação em hematologia. 3 Imunologia. 3.1 Alergias. 3.2 Avaliação da função imune. 3.3 Carcinogênese. 3.4 Doenças auto-imunes. 3.5 Leucemias. 4 Microbiologia da água e dos alimentos. 4.1 Métodos de análise. 4.2 Parâmetros legais. 5 Microbiologia médica. 5.1 Bacteriologia, virologia e micologia. 6 Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. 7 Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. 8 Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 9 Preparo de meios de cultura. 10 Equipamentos: princípios e fundamentos. 10.1 Potenciômetros. 10.2 Autoclaves e fornos. 10.3 Microscópios. 10.4 Centrífugas. 10.5 Espectrofotômetros e leitores de Elisa. 10.6 Termocicladores. 10.7 Citômetros de fluxo. 10.8 Filtros, destiladores e purificação de água. 10.9 Cromatografia e eletroforese.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO:

Técnicas básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção integral à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem na atenção integral à criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Assistência de Enfermagem ao adulto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Conceito, causas, sinais e sintomas de patologias: insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, infarto agudo do miocárdio, asma, pneumonias, hemorragias digestivas, diabetes mellitus, acidentes vascular cerebral. Traumatismos. Imunização. Cadeia de Frio. Doenças Transmissíveis, doenças sexualmente transmissíveis, doenças parasitárias, doenças transmissíveis imunizáveis e não imunizáveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica. Primeiros Socorros. Lei do Exercício profissional. Programa Lei do Exercício Profissional – Lei nº7.498/86; Bioética e ética profissional; Decreto Lei nº94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Biossegurança; Estratégia Saúde da Família; Educação em Saúde; Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde (site: www.saude.gov.br): Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança (Aleitamento Materno; Atenção ao recém-nascido de risco habitual, doenças prevalentes na infância), Saúde da Mulher (Assistência ao Pré-Natal e puerpério, planejamento familiar, prevenção do câncer uterino e de mama, climatério), Portaria 2048/2002; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Enfermagem em Pronto-Socorro; Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos e psiquiátricos; Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré-Hospitalar; Saúde Pública: noções básicas de epidemiologia, Promoção de saúde; Vigilância em saúde; Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; Políticas de saúde. Humanização – Humaniza SUS. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia antirrábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infectocontagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO: 1) Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração das drogas e efeito - drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e anti-inflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Drogas que atuam no sistema gastro intestinal: farmacos que controlam a acidez gástrica - droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. 2) Análise Farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação. 3) Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA: Anatomia e fisiologia do sistema cardiorrespiratório: adulto, pediátrico e neonatal; Fisiopatologia (principais doenças respiratórias e cardiopatias) adulto, pediátrico e neonatal; Interpretação de exames complementares e específicos do paciente hospitalar (adulto, pediátrico e neonatal); Suporte ventilatório invasivo e não-invasivo em neonatologia, pediatria e adulto; Oxigenoterapia em paciente adulto, pediátrico e neonatal; Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção em neonatologia, pediatria e adulto; Posicionamento terapêutico, mobilização precoce e reabilitação hospitalar do paciente (adulto, pediátrico e neonatal) crítico ou potencialmente crítico; Pré e pós operatório em cirurgia cardíaca em neonatologia, pediatria e adulto. **FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA.** Traumatismo Raqui Medular. Traumatismo Crânio Encefálico. Acidente Vascular Cerebral. Síndromes Neurológicas. Encefalopatia Crônica da Infância. Paralisias Centrais e Periféricas. Mielomeningocele. Hidrocefalia. Recursos Fisioterápicos. Técnicas Fisioterápicas de Tratamentos. Orientação Postural. **FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA.** Síndrome de Coluna Vertebral. Patologias Inflamatórias. Patologias Degenerativas. Lesões Traumáticas Fundamentais. Torcicolos Musculares. Alterações das Curvas da Coluna. Luxações Congênitas. Patologias e Reabilitação de membros. Amputações. Linfedemas. Recursos Fisioterápicos. Técnicas de Tratamento Fisioterápicos. Orientação Postural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE PSICÓLOGO: 1) PSICOLOGIA GERAL: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. 2) PSICODIAGNÓSTICO: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. 3) PSICOPATOLOGIA: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. 4) ENTREVISTA: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. 5) SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE MENTAL: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. 6) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL. 7) TREINAMENTO DE PESSOAL. 8) OUTROS CONHECIMENTOS: Ética profissional e relações humanas no trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL: Fundamentos de Terapia Ocupacional: conceituação, histórico e evolução da doença: Hanseníase. Terapia Ambulatorial na Hanseníase. Terapia Ocupacional nas Disfunções Físicas: princípios básicos: métodos mais empregados, cinesioterapia aplicada, tipos de preensão; Avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional; Análise, seleção e adaptação de atividades; As teorias psicológicas atuais como embasamento de intervenção e encaminhamento das questões sociais. ; Programa de tratamento; formas de abordagens do tratamento nas diversas alterações neuromusculares, traumatológicas, traumato-ortopédicas. Atividades de vida diária e atividades de vida prática. Prescrição e confecção de próteses, órteses e adaptações. Tecnologia Assistiva. Terapia ocupacional e a Saúde no trabalho. Adaptação Ambiental e doméstica. Terapia Ocupacional e Reabilitação Psicossocial. Ética Profissional. Diagnóstico psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes e laudos. Abordagens terapêuticas ocupacionais. Ética Profissional e Sistema Único de Saúde - SUS (princípios e diretrizes). Demais assuntos que compõem o quadro de atribuições do cargo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE VETERINÁRIO: Epidemiologia e controle de zoonoses: leptospirose, raiva, teníase, cisticercose, esquistossomose, dengue, febre amarela, febre maculosa, toxoplasmose, leishmaniose visceral e cutânea, brucelose, tuberculose e criptosporidiose; Controle e biologia de vetores, roedores e animais peçonhentos; noções de saneamento, tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destino de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais e saneamento como instrumento de controle de endemias; Boas práticas de fabricação de produtos de origem animal, Doenças transmissíveis por alimentos de origem animal; Boas práticas de produção de produtos de origem animal; Inspeção de produtos de origem animal: leite e derivados, carne e derivados, aves, ovos, pescado e mel; Tecnologia de produtos de origem animal; Aplicação do Método HACCP (*Hazard Analysis Critical Control Points*) - Análise de Perigos; Pontos Críticos de Controle-APPCC em indústrias de produtos de origem animal; Legislação: leis, decretos-lei, decretos, portarias, regulamentos, resoluções e instruções normativas do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Resíduos de drogas veterinárias em produtos de origem animal: importância, controle e legislação.

FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

- **Advogado**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO: Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. Semântica: a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel, PowerPoint). Conhecimento básico de Hardware (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Conhecimentos básicos de informática e Internet. História e Geografia do Município de Coromandel/MG.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE ADVOGADO: Personalidade e capacidade - fatos e atos jurídicos. Defeitos dos atos jurídicos. Obrigações e contratos. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Da jurisdição da ação. Das partes e dos procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Da competência interna: competência em razão do valor e em razão da matéria. Competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência; formação, suspensão e extinção do processo. Da petição inicial. Da resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. Das provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Execução para entrega da coisa certa; para entrega da coisa incerta; execução das obrigações de fazer e de não fazer penhora, avaliação, arrematação, adjudicação e remissão. Execução contra a Fazenda Pública. **DIREITO DO TRABALHO:** Contrato individual de trabalho (urbano e rural): sujeitos, caracterização e modalidades da remuneração e do salário: salário por unidade de tempo, por obra e forma mista (tarefa); Parcelas integrativas do salário; Gratificação natalina; Salário mínimo: irredutibilidade e garantia, piso salarial, salário maternidade; Licença paternidade; Salário família e sua aplicação, condições de percepção, causa de dissolução do contrato de trabalho: faltas cometidas pelo empregado e faltas cometidas pelo empregador. Aviso prévio. Estabilidade sindical. Garantia de emprego. FGTS. Convenção coletiva e acordo coletivo de trabalho. Regras atuais no Brasil. O direito de greve. Constituição Federal de 1988. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Aspectos gerais do direito processual do trabalho. Aplicação subsidiária ao código do processo civil. Processo em geral. Atos. Termos e prazos processuais. Competência da justiça do trabalho: em razão da matéria, em razão do lugar e em razão da pessoa. Dissídios individuais e coletivos: distinção. Reclamação escrita e verbal: quem pode ajuizar. Da notificação das partes. Das partes no processo trabalhista: capacidade, representação e seus procuradores, o "JUS POSTULANDI". Audiência: definição, significado, procedimento. Arquivamento, revelia, revelia e confissão. Exceções. Contestação. Reconvenção. Conciliação. Provas. Processo de execução. Título executivo; competência para executar; sentenças exequíveis; liquidação da sentença: por cálculos, por arbitramento e por artigos. Modalidades da execução. Penhora. Embargos à execução. Avaliação; Praça: arrematação, adjudicação e remissão. Recursos: espécies, hipóteses de cabimento e pressupostos. Cálculos das custas no processo trabalhista. Homologação de rescisão de contrato de empregados estáveis e não estáveis. Mandado de segurança e ação rescisória na justiça do trabalho. Súmulas do STF e enunciados do TST. **DIREITO PENAL:** Crime e contravenção. Da impunibilidade penal. Do concurso de pessoas. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública (crimes praticados por particulares e conceito de funcionário para o efeito penal). Contrabando e descaminho, crimes contra a ordem tributária. **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Da Ação Penal: Denúncias, queixa (queixa-crime), representação. Do processo e do Procedimento: Procedimento de crimes apenados/detenção. Procedimentos de crimes apenados com reclusão. Procedimentos dos processos de competência do júri. Organização: Júri; sorteio, conselho de sentença. Citações e intimações. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Dos princípios fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Da organização. Do estado. Da União. Da administração pública: Disposições gerais. Dos servidores públicos civis. Da organização. Dos poderes: do poder legislativo: congresso nacional e suas atribuições. Da Câmara dos Deputados. Do Senado federal. Dos Deputados e Senadores: Reuniões e comissões. Do processo legislativo. Do poder executivo: Do Presidente e vice-presidente da República. Da responsabilidade do Presidente da República. Do poder judiciário: Disposições gerais. Do supremo tribunal federal. Do superior tribunal de justiça. Do ministério público. Do Município (lei orgânica municipal). **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública: Atividade administrativa; Os poderes e deveres do administrador público. Poderes administrativos. Normas constitucionais sobre a administração pública: Disposições gerais, estatuto dos servidores públicos do município. Atos administrativos: Noções, elementos, atributos, espécies, validade e invalidade, anulação e revogação, poder de polícia, controle jurisdicional dos atos administrativos, discricionariedade e vinculação. Lei 8666/94 (das licitações) e suas alterações. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades e espécies.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Função: Advogado

- 1- Prestar assessoria jurídica às unidades administrativas da Prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos jurídicos, fiscais, trabalhistas, administrativos, previdenciários, constitucionais, civis e outros, através de pesquisas de legislação, jurisprudências, doutrinas e instruções regulamentares;
- 2- Estudar e redigir minutas de projetos de lei, decretos, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais;
- 3- Estudar e emitir parecer sobre questões de interesse do Município que apresentem aspectos jurídicos específicos;
- 4- Analisar e emitir parecer sobre processos referentes a aquisição, transferência, alienação, cessão, permuta, permissão e concessão de bens ou serviços, conforme o caso, em que for interessado o Município, examinando a documentação concernente à transação;
- 5- Prestar assessoramento jurídico aos Conselhos Municipais e Secretarias Municipais analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis;
- 6- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- 7- Analisar e emitir parecer sobre licitações;
- 8- Analisar e manifestar em processos judiciais, bem como, peticionar e realizar audiências;
- 9- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 10- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Assistente Administrativo

- 1- Operar microcomputador, digitando documentos diversos, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;
- 2- Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material;
- 3- Controlar registro de frequência de pessoal, preparar folhas de pagamento, registro de férias e executar outras atividades afins;
- 4- Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, gráficos, mapas e quadros demonstrativos das atividades atendendo às exigências ou às normas da unidade administrativa;
- 5- Examinar empenhos de despesa e a existência de saldos nas dotações orçamentárias;
- 6- Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho, elaborando programas e pesquisas diversas;
- 7- Zelar pelos equipamentos sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos e reparos;
- 8- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 9- Atuar na zona urbana e rural;
- 10- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Auxiliar de Manutenção e Reparos

- 1- Executar atividades de apoio, especialmente serviços de portaria, abastecimento de água em povoados, mensageiros, serviços de limpeza em geral, arrumação, lavagem de roupas e tapetes, etc;
- 2- Preparar e servir café e chá aos visitantes e servidores do setor;
- 3- Lavar copos, xícaras, e demais utensílios de cozinha;
- 4- Preparar lanches, segundo orientação superior;
- 5- Auxiliar nas tarefas relativas a pintura de superfícies externas e internas das edificações, muros, meios-fios e outros;
- 6- Substituir lâmpadas e fusíveis, consertar tomadas e executar outras tarefas simples em equipamentos elétricos;
- 7- Auxiliar na manutenção em pontes, trocas de tábuas e vigas de madeiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- 8- Observar as medidas de segurança na execução das tarefas, usando equipamentos de proteção e tomando precauções para não causar danos a terceiros;
- 9- Apreender animais soltos em vias públicas, tais como: cavalo, vaca, cachorro, etc, encaminhando-os ao local apropriado;
- 10- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 11- Atuar na zona urbana e rural;
- 12- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Auxiliar de Obras

- 1- Fazer manutenção e conservação de estradas, retirando a vegetação rasteira e entulhos, a fim de melhorar as condições de segurança e trânsito;
- 2- Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas;
- 3- Capinar e roçar terrenos, bem como quebrar pedras e pavimentos;
- 4- Executar drenagem e limpeza de obra, desobstruindo pontos críticos de acúmulo de água para evitar a erosão do solo e destruição de estradas;
- 5- Executar a limpeza de terrenos baldios e logradouros públicos, pulverizando inseticidas para evitar proliferação de insetos;
- 6- Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;
- 7- Dar mira e bater estaca nos trabalhos topográficos;
- 8- Auxiliar no nivelamento de superfícies a serem pavimentadas e trabalhar com emulsão asfáltica;
- 9- Preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares de obras;
- 10- Assentar tubos de concreto, sob supervisão, na realização de obras públicas;
- 11- Assentar meios-fios;
- 12- Auxiliar na construção de pontes e mata-burros
- 13- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 14- Atuar na zona urbana e rural;
- 15- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Auxiliar de Saúde Bucal

- 1- Manter em ordem o arquivo e fichário;
- 2- Revelar e montar radiografias infra-orais, instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operária;
- 3- Manipular materiais de uso odontológico;
- 4- Aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental;
- 5- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 6- Atuar na zona urbana e rural;
- 7- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Auxiliar de Secretaria

- 1- Redigir ofícios, relatórios e outros documentos;
- 2- Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo;
- 3- Distribuir e encaminhar papéis, correspondências e material de natureza diversa no setor de trabalho;
- 4- Prestar serviços de atendimento ao público;
- 5- Levantar necessidades de material do setor e formular pedidos de compra;
- 6- Arquivar correspondências;
- 7- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 8- Atuar na zona urbana e rural;
- 9- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Biomédico

- 1- Assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames prétransfusionais;
- 2- Realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente;
- 3- Efetuar análises bromatológicas (Realizar análises para aferição de qualidade dos alimentos);
- 4- Realizar exames laboratoriais de DNA, e firmar os respectivos laudos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Editais de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- 5- Desenvolver atividades de educação ambiental;
- 6- Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais;
- 7- Realizar análises clínicas, citológicas, citogenéticas e patológicas;
- 8- Realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação;
- 9- Atuar, sob supervisão médica, em serviço de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado;
- 10- Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente;
- 11- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 12- Atuar na zona urbana e rural;
- 13- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Cobrador do Coletivo

- 1- Controlar a entrada e saída dos veículos, além de relatórios onde consta o horário de chegada e partida dos ônibus;
- 2- Executar a cobrança de tarifa dos passageiros;
- 3- Coordenar o fluxo de pessoas na catraca do ônibus;
- 4- Ajudar pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida;
- 5- Prestação de contas diariamente sobre a movimentação de caixa à Administração Municipal;
- 6- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 7- Atuar na zona urbana e rural;
- 8- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Enfermeiro

- 1- Supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição médica, para assegurar o tratamento ao paciente;
- 2- Supervisionar e manter salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização dentro dos padrões de segurança exigidos;
- 3- Participar de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- 4- Efetuar trabalho com crianças, juntamente com outras entidades, para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programas de suplementação alimentar;
- 5- Registrar todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde;
- 6- Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado aos trabalhos de enfermagem;
- 7- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 8- Atuar na zona urbana e rural;
- 9- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Farmacêutico

- 1 - Controlar o estoque de remédios utilizados na unidade básica de saúde, observando as condições de armazenagem e data de validade dos mesmos;
- 2 - Proceder a conferência de medicamentos cedidos pela Unidade Básica de Saúde, conforme prescrição médica;
- 3 - Supervisionar, acompanhar a execução de exames diversos, conforme normas estabelecidas e técnicas específicas de análises clínicas;
- 4 - Emitir resultados de exames diversos, conforme normas estabelecidas e técnicas específicas de análises clínicas;
- 5 - Acompanhar e colaborar no trabalho de rotina do laboratório de análises clínicas, zelando pelo seu adequado funcionamento;
- 6 - Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 7 - Atuar na zona urbana e rural;
- 8 - Executar outras atividades correlatas ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Editais de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Função: Fiscal de Obras

- 1- Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente às obras públicas e particulares;
- 2- Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se;
- 3- Conferir as dimensões da obra, utilizando trenas e outros aparelhos de medição, verificando se correspondem às especificações do Alvará de Construção;
- 4- Verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- 5- Embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas;
- 6- Solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;
- 7- Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material na via pública;
- 8- Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da legislação municipal;
- 9- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 10- Atuar na zona urbana e rural;
- 11- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Fiscal de Posturas Municipais

- 1- Executar vistorias em estabelecimentos comerciais e industriais para liberação do alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura;
- 2- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem, vendem ou manipulam e dos serviços que prestam;
- 3- Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- 4- Verificar as condições das calçadas e passeios, observando a existência de obstáculos, tais como painéis publicitários, exposições de mercadorias, mesas de bar, tomando as devidas providências para sua desobstrução;
- 5- Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como à observância de aspectos estéticos;
- 6- Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância da escala de plantão das farmácias;
- 7- Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;
- 8- Lacrar estabelecimentos irregulares, atendendo a decreto municipal;
- 9- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 10- Atuar na zona urbana e rural;
- 11- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Fiscal do PROCON

- 1- Executar tarefas de fiscalização para o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor;
- 2- Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores ou consumidores;
- 3- Realizar o atendimento dos consumidores no PROCON, no horário de serviço quando não estiver executando nenhuma outra ação;
- 4- Responder consultas e ofícios remetidos ao PROCON pelo Ministério Público;
- 5- Monitorar a veiculação de propagandas irregulares, quanto às propostas, a incidência de barulho, dia e horário;
- 6- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 7- Atuar na zona urbana e rural;
- 8- Executar outras atividades correlatas ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Função: Fiscal Sanitário

- 1- Fiscalizar estabelecimentos que manipulam, comercializam e fabricam alimentos;
- 2- Controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse à saúde;
- 3- Executar as ações de Vigilância Sanitária;
- 4- Inspeccionar alimentos compreendido o controle de seu teor nutricional, registro, validade e procedência, bem como bebidas e águas para consumo humano;
- 5- Inspeccionar e licenciar veículos que transportam alimentos;
- 6- Cumprir as Resoluções da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando através do recebimento de circulares retirando do mercado, produtos nocivos à saúde, ou seja, produtos sem registro do M. S. – Ministério da Saúde, ou que apresentam resultado de análise não satisfatória;
- 7- Atender e resolver denúncias;
- 8- Fiscalizar eventos;
- 9- Coletar amostras para análise laboratorial;
- 10- Fiscalizar indústrias que causam poluição ambiental;
- 11- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 12- Atuar na zona urbana e rural;
- 13- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Fiscal Tributário

- 1- Fazer cumprir a legislação tributária municipal, mediante: - a fiscalização e orientação de entidades sujeitas à obrigação tributária – a lavratura de auto de infração e a imposição de penalidades – a informação de processo tributário administrativo;
- 2- Coletar dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal;
- 3- Fazer averiguações, junto a terceiros, acerca da situação de contribuintes, consultando as notas fiscais emitidas;
- 4- Elaborar réplicas, tréplicas e demais procedimentos visando resguardar o trabalho fiscal executado;
- 5- Fixar base de cálculo por estimativa;
- 6- Autenticar livros e demais documentos fiscais;
- 7- Lavrar intimações, ocorrências, medições de estoques de combustíveis e registrar números dos encerrantes de bombas de combustíveis;
- 8- Redigir e expedir relatórios de atividades executadas, bem como relatório específico para a homologação de tributos;
- 9 - Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 10- Atuar na zona urbana e rural;
- 11- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Fisioterapeuta

- 1 - Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- 2 - Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos ráquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras e outros;
- 3 - Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente;
- 4 - Ensinar aos pacientes exercícios especiais para promover correção de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- 5 - Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- 6 - Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- 7 - Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde;
- 8 - Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 9 - Atuar na zona urbana e rural;
- 10 - Executar outras atividades correlatas ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Função: Motorista I

- 1- Dirigir veículos de transporte de passageiros e cargas leves;
- 2- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc;
- 3- Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
- 4- Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- 5- Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- 6- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- 7- Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos, pessoas e cargas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- 8- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente fechado e estacionado;
- 9- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 10- Atuar na zona urbana e rural;
- 11- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Motorista II

- 1- Dirigir veículos de passageiros e de cargas pesadas;
- 2- Manter o veículo em condições de funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca das peças, de acordo com as instruções da administração;
- 3- Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;
- 4- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- 5- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 6- Atuar na zona urbana e rural;
- 7- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Operador de Máquinas

- 1- Operar moto niveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros, para realização de obra, de acordo com o especificado;
- 2- Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- 3- Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- 4- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- 5- Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- 6- Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- 7- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- 8- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
- 9- Conduzir as máquinas e os tratores sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos;
- 10- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 11- Atuar na zona urbana e rural;
- 12- Executar outras atividades correlatas ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Função: Psicólogo

- 1 - Prestar atendimento a servidores e à comunidade, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade;
- 2 - Analisar fatores psicossociais que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção de enfermidades mentais e de transtornos emocionais de personalidade;
- 3 - Realizar entrevistas de entrada e saída do servidor na instituição, fazendo o acompanhamento da movimentação de pessoal, orientando os servidores e obtendo dados e informações úteis para o diagnóstico e a tomada de decisões relativas às diferentes funções de recursos humanos;
- 4 - Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia individual ou de grupo;
- 5 - Realizar psicodiagnósticos a partir da aplicação de testes, entrevistas e dinâmicas de grupos, com o fim de orientar trabalhos médicos ou psicoterápicos;
- 6 - Planejar, executar, coordenar, avaliar e acompanhar programas de treinamento;
- 7 - Mediar grupos, família e instituições para solução de conflitos;
- 8 - Elaborar laudos, relatórios e outras comunicações profissionais;
- 9 - Orientar a implementação de programas de prevenção na saúde pública;
- 10 - Realizar visitas domiciliares;
- 11 - Prestar atendimentos a alunos que apresentam distúrbios de aprendizagem, incluindo a orientação aos respectivos pais, quando necessário;
- 12 - Prestar orientações psicopedagógicas em colaboração aos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais de ensino e participar de comissões técnicas;
- 13 - Identificar, estudar, propor e promover soluções para problemas de natureza psicossocial que afetam as condições de trabalho e as relações funcionário/Prefeitura;
- 14 - Auxiliar na organização de treinamento introdutório;
- 15 - Fazer triagens diversas;
- 16 - Zelar pelo cumprimento do Código de Ética do Psicólogo;
- 17 - Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 18 - Atuar na zona urbana e rural;
- 19 - Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Sepultador

1. Controlar, segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas;
2. Auxiliar no transporte de caixões;
3. Preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, bem como auxiliar na confecção de carneiros e gavetas, entre outros;
4. Fazer inumações, jogando cal virgem no fundo da sepultura, descendo a urna funerária até a sua base, fechando a sepultura com placas de cimento e areia ou enchendo-a com terra;
5. Providenciar a exumação de cadáveres, quando necessário, em atendimento a mandado judicial ou ação policial, em articulação com a polícia técnica;
6. Executar trabalhos de conservação de cemitérios;
7. Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 8- Atuar na zona urbana e rural;
- 9- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Técnico de RX

- 1- Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiologia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi;
- 2- Posicionar o cliente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas;
- 3- Zelar pela segurança da saúde dos pacientes que serão radiografados, instruindo-os quanto aos procedimentos que devem ser executados durante a operação do equipamento de raios-X, bem como tomar providências para a proteção dos mesmos;
- 4- Operar os equipamentos necessários à obtenção da radiografia;
- 5- Controlar os estoques de filmes e outros materiais necessários;
- 6- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 7- Atuar na zona urbana e rural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



8- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Técnico em Enfermagem

- 1- Auxiliar o médico, o enfermeiro, o obstetra e o odontólogo no atendimento aos pacientes, nas unidades hospitalares de saúde pública municipal;
- 2- Submeter-se a orientação de seu superior hierárquico;
- 3- Realizar serviços de higienização ou preparação dos doentes para exames ou atos cirúrgicos, assim como dos que estiverem internados;
- 4- Cumprir as prescrições médicas relativas aos doentes;
- 5- Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e instrumental destinado ao uso médico ou cirúrgico;
- 6- Providenciar a esterilização das salas cirúrgicas e de instrumentais adequados às intervenções programadas;
- 7- Prestar, aos enfermos, cuidados de enfermagem e de higiene, criando-lhes condições de conforto e de tranquilidade;
- 8- Observar e registrar sinais e sintomas apresentados pelos pacientes, para informação à autoridade superior;
- 9- Proceder a aplicação de oxigênio, nebulização, soro, sangue, plasma e outros fluidos terapêuticos prescritos, bem como de sondas e realizar drenagens de adenite, hemóstase, abertura de abscessos;
- 10- Manter atualizado o prontuário do paciente;
- 11- Verificar a temperatura e sinais vitais;
- 12- Ministrando medicamentos prescritos, aplicar imunizantes, fazer curativos, realizar pesagens, aplicar vacinas e injeções;
- 13- Proceder a lavagens estomacais e outras que se fizerem necessárias;
- 14- Transportar pacientes cirúrgicos ou sob cuidados especiais;
- 15- Auxiliar o médico na instrumentalização das intervenções cirúrgicas;
- 16- Recolher material para análise clínica;
- 17- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 18- Atuar na zona urbana e rural;
- 19- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Função: Técnico em Laboratório

- 1- Desenvolver atividades gerais de laboratório de análises clínicas;
- 2- Fazer coleta de material, empregando técnicas e instrumentação adequadas para possibilitar a realização dos exames requeridos;
- 3- Preparar agulhas e vidrarias;
- 4- Abastecer os recipientes das salas;
- 5- Manter a sala de coleta em ordem;
- 6- Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material;
- 7- Esterilizar o material;
- 8- Auxiliar, quando necessário, na entrega de resultados de exames;
- 9- Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 10- Atuar na zona urbana e rural;

Função: Terapeuta Ocupacional

- 1 - Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, que necessitam de terapia, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas;
- 2 - Organizar, preparar e executar programas ocupacionais, baseando-se em características e sintomas dos casos em tratamento, para propiciar aos pacientes uma terapêutica que possa despertar, desenvolver, ou aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- 3 - Planejar, executar ou supervisionar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, desenvolvendo nos pacientes atividades criativas, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente e melhorar o seu estado psicológico;
- 4 - Dirigir e orientar os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução, auxiliando-os no desenvolvimento de programas, para apressar sua reabilitação;
- 5 - Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 6 - Atuar na zona urbana e rural;
- 7 - Executar outras atividades correlatas ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Editais de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Função: Veterinário

- 1 - Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionado à pecuária e à Saúde Pública, valendo-se dos levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade de rebanho;
- 2 - Efetuar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doença dos animais realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais;
- 3 - Promover o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária;
- 4 - Promover a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local, para fazer cumprir a legislação pertinente;
- 5 - Examinar os animais que se destinam ao abatedouro e os locais de abate, para garantir a qualidade, pureza e inocuidade da carne destinada ao consumo público;
- 6 - Providenciar a imunização das diferentes espécies de animais, vacinando-os contra moléstias como cólera, raiva e outras para evitar a propagação das doenças;
- 7 - Atender às normas de higiene e segurança no trabalho;
- 8 - Atuar na zona urbana e rural;
- 9 - Executar outras atividades correlatas ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____, residente e domiciliado na cidade de _____, estado de _____, no endereço _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, nomeio e constituo como meu (minha) procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, residente e domiciliado na cidade de _____, estado de _____, no endereço _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, para fins de promover a minha inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Coromandel, Edital nº 01/2018, no cargo de _____, junto à banca organizadora do Certame, a empresa Reis & Reis Auditores Associados, podendo em meu nome, firmar o requerimento de inscrição e declaração de que estou ciente das normas contidas no referido Edital.

Local e data: _____, __/__/____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO VII

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)

À

Reis & Reis Auditores Associados

Ref.: Recurso Administrativo – Concurso Público Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, Edital nº 01/2018.

Marque abaixo o item cujo é objeto de recurso:

- Edital.
- Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
- Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição).
- Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas.
- Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito Oficial.
- Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Práticas, quando houver.
- Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- Outras fases do Edital. Especificar: _____.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório):

Nº de Inscrição:	
Nome:	
Cargo:	

PREENCHER NO CASO DE RECURSO SOBRE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

NÚMERO E DESCRIÇÃO DA PROVA: _____ - _____
QUESTÃO: _____

RESPOSTA DO GABARITO DIVULGADO: _____ **RESPOSTA DO CANDIDATO:** _____

DIGITAR OU DATILOGRAFAR OU ESCREVER EM LETRA DE FORMA A JUSTIFICATIVA DO RECURSO, DE FORMA OBJETIVA

Prezados Senhores, venho através deste, solicitar:

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO VIII / A

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO PRETENDIDO:

--

NOME COMPLETO

--

NIS - CADÚNICO

--

SEXO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CPF	DATA
M F			

DADOS RESIDENCIAIS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV, PRAÇA, ETC)

--

NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP

CIDADE/ESTADO	DDD	TELEFONES

E-MAIL

--

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 01/2018, em especial o item 4.4.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Declaro que atendo aos requisitos exigidos para a inscrição, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e submeto-me às normas do edital.

***Serão acatados somente pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que apresentarem a documentação solicitada no item 4.4 do edital.**

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.4.

Nestes termos, peço deferimento.

*Anexar cópia Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de inscrição.

* Em caso de doador de sangue, anexar documento expedido pela entidade coletora informando o número de doações e data;

ASSINATURA DO REQUERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO IX

MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

_____, _____ de _____ de 2018.

À
Reis & Reis Auditores Associados
Ref.: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Concurso Público Edital nº 01/2018
Concurso Público Prefeitura Municipal de Coromandel/MG.

Nome: _____
Nº. de Inscrição: _____
Cargo: _____

Descrição da deficiência:

Necessidade especial para realização da prova:

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO X

MODELO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID – 10) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do emprego de _____ disponibilizado no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2018 Concurso Público Prefeitura Municipal de Coromandel/MG.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do médico: _____.

Nome do médico: _____.

Número do CRM: _____.

Carimbo do médico:

IMPORTANTE: é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO XI

Modelo de Formulário Envio de Títulos

(SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL – PROVA DE TÍTULOS

À BANCA EXAMINADORA DA REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS

Ref.: Solicitação de contagem de pontos conforme item 7.3 e subitens.

Nº INSCRIÇÃO*	
CARGO*	
NOME DO CANDIDATO*	

Relação dos Títulos Entregues:

Nº	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO SOLICITADA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA PELA ORGANIZADORA (NÃO PREENCHER)
01			
02			

(*) Preenchimento obrigatório.

7.3.5 O Curso de Aperfeiçoamento; Especialização; Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados

7.3.6 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório, expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura - e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

7.3.7 Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data do protocolo do mesmo, definida no edital.

7.3.8 Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado.

7.3.7 Os documentos de cursos realizados em Língua Estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.

7.3.8 Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos cursos preparatórios a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc, como docente, palestrante ou organizador.

7.3.9 Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;

7.3.10 Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

7.3.11 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.3.11 Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

7.3.12 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora da Reis e Reis Auditores Associados.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura candidato